



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 06/92

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DETERMINAR que o feriado do dia 28 de outubro de 1992 (Dia do
Funcionário Público) será transferido para o dia 30 do corrente mês,
de acordo com o Decreto nº 96/92, do Poder Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência em 27 de outubro de 1992.


Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente